RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Cotistas e à administradora do
Fundo de Investimento em Participações em Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIP Fiagro Formosa IE
(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo de Investimento em Participações em Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIP Fiagro Formosa IE ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Participações em Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIP Fiagro Formosa IE, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Rubricado para fins de identificação
Approach
Auditores Independentes

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimentos em ações de companhia	**Como nossa auditoria tratou o assunto**
Em 31 de dezembro e 2024 o Fundo detinha ações de Companhia avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, no montante de R$ 2.170.832 que representa 100% do seu patrimônio líquido. Devido a relevância da participação nessa Companhia, a necessidade de confirmação da titularidade dos ativos integrantes dessa carteira e os seus diversos componentes utilizados na sua mensuração, consideramos que este é um assunto significativo de auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria para abordar o risco de existência, titularidade e mensuração do valor do investimento em companhia incluíram entre outros: ▪ Comparação das quantidades de ações do Fundo com os respectivos documentos societários aplicáveis (livro de registro de ações, estatutos sociais, atas de assembleia de acionistas, etc; ▪ Verificação dos comprovantes de liquidação financeira das compras e vendas de ações realizadas no exercício findo de 31 de dezembro de 2024 e confronto com os registros contábeis; ▪ Leitura do relatório referente a auditoria das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e revisão dos cálculos realizados pela Administradora do Fundo para determinar os montantes de equivalência patrimonial reconhecidos nas demonstrações contábeis do Fundo; ▪ Revisão dos papeis de trabalho de outros auditores independentes da Companhia Investida com o objetivo de discutir riscos de auditoria identificados, o enfoque, alcance e

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

	época dos trabalhos, principalmente os aspectos referentes a: i) tratamento adotado no reconhecimento de receitas; ii) materialidade; iii) ajustes propostos iv) transgressão de controles pela administração; v) realização de ativos; vi) eventos subsequentes e vii) continuidade operacional. ▪ Avaliação da adequação das divulgações sobre a Companhia Investida incluídas nas Notas Explicativas as demonstrações contábeis do Fundo.

Baseado nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a titularidade do Fundo sobre os seus investimentos em ações de companhia, assim como a correta mensuração, divulgação e contabilização dos respectivos ativos.

Outros Assuntos

As demonstrações contábeis do exercício de 2023, foram por nós auditadas e o Relatório de auditoria foi emitido em 31 de maio de 2024 sem modificações. Posteriormente houve a reemissão das demonstrações contábeis do exercício de 2023, sendo o Relatório de Auditoria emitido em 28 de maio de 2025, sem modificações.

Responsabilidade da administradora sobre as demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsável pela governança do Fundo é a Administradora do Fundo, sendo estes com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis do Fundo, tomadas em conjunto, estejam livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participação detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administração do Fundo;

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administradora;

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e, cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Presidente Prudente, 29 de maio de 2025.

APPROACH AUDITORES INDEPENDENTES S S:06017215000100

Assinado digitalmente por APPROACH AUDITORES INDEPENDENTES S S:06017215000100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Presidente Prudente, OU=Presencial, OU=15055927000104, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=APPROACH AUDITORES INDEPENDENTES S S:06017215000100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.30 11:22:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Approach Auditores
Independentes S/S
CRC 2SP023119/O-0

LEANDRO ANTONIO MARINI PIRES:16461734813

Assinado digitalmente por LEANDRO ANTONIO MARINI PIRES:16461734813
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=15055927000104, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=LEANDRO ANTONIO MARINI PIRES:16461734813
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.30 11:22:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Leandro Antonio Marini Pires
Sócio
Contador CRC 1SP185232/O-3